

III ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - III ENDIF

EVENTO ONLINE – 03 e 04 de setembro de 2026

TEMA GERAL DO EVENTO: “Democracia, Instituições e Tecnologias em Tempos de Transformação”

EDITAL PRP Nº 13/2026 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O **Centro Universitário Dom Helder**, instituição de ensino superior mineira com consolidado Programa de Pós-graduação stricto sensu em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com o apoio do **CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito**, torna pública a realização do **III Encontro Nacional de Direito do Futuro – III ENDIF**, a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro, em formato on-line, com suporte administrativo em Belo Horizonte-MG.

Desde sua criação, o Encontro Nacional de Direito do Futuro apresenta números que evidenciam sua relevância no cenário científico jurídico brasileiro. Em sua primeira edição, realizada em 2024, o evento reuniu 502 pesquisadores provenientes de 19 estados da Federação e do Distrito Federal, com a aprovação de 374 pesquisas distribuídas em 29 Grupos de Trabalho, resultando na publicação de uma coletânea composta por 29 livros. Já na segunda edição, realizada em 2025, o evento ampliou ainda mais seu alcance, contando com 551 pesquisadoras e pesquisadores de 21 estados brasileiros, com 408 trabalhos submetidos e a organização de 31 e-books científicos, consolidando-se como um dos maiores encontros acadêmicos da área jurídica no país. Esses dados demonstram não apenas o crescimento quantitativo do evento, mas também a sua capacidade de mobilizar a comunidade acadêmica nacional em torno de debates relevantes, atuais e de elevado rigor científico.

Na edição de 2026, o III ENDIF propõe avançar na reflexão crítica ao eleger como tema geral “Democracia, Instituições e Tecnologias em Tempos de Transformação”, convidando a comunidade acadêmica a analisar, sob múltiplas perspectivas, os desafios contemporâneos enfrentados pelo Estado Democrático de Direito. Em um contexto marcado pela centralidade dos processos eleitorais, pela intensificação do uso de tecnologias digitais e pela circulação massiva de informações — nem sempre confiáveis —, torna-se imprescindível investigar o papel do Direito na garantia da integridade democrática, da legitimidade das instituições e da proteção dos direitos

fundamentais. O evento busca promover um espaço plural e interdisciplinar para discutir temas como eleições, desinformação, inteligência artificial, regulação das plataformas digitais, participação política e fortalecimento institucional, compreendendo a democracia não apenas como um procedimento, mas como um projeto jurídico e social em permanente construção.

O III Encontro Nacional de Direito do Futuro reafirma, assim, seu compromisso com a produção de conhecimento jurídico de excelência, orientado por rigor metodológico, responsabilidade social e abertura ao diálogo interdisciplinar. A programação científica, estruturada em painéis temáticos e Grupos de Trabalho, visa equilibrar reflexão teórica, debate público e socialização de pesquisas, proporcionando um ambiente acadêmico propício à construção de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos. Ao reunir pesquisadoras e pesquisadores de todo o país, o evento contribui para o fortalecimento de uma cultura jurídica comprometida com a democracia, com a justiça social e com a construção de instituições capazes de responder, de forma ética e eficaz, às complexidades do mundo atual. Nesse cenário, o III ENDIF se consolida como espaço privilegiado de pensamento crítico e de projeção de um Direito à altura dos desafios do futuro.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Paulo Umberto Stumpf
Franclim Jorge Sobral de Brito
João Ademar Specht
Caio Augusto Souza Lara
Francisco Haas
Fabricio Microni de Freitas Ferreira

Kiwonghi Bizawu
Mariza Rios
Anacélia Santos Rocha
Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos
Helen Cristina de Almeida Silva

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Cristialan Belça da Silva
Wilson de Freitas Monteiro

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO

Adriano da Silva Ribeiro
Aline Maria Trindade Ramos
Álison José Maia Melo
Amanda Nicole Aguiar de Oliveira
Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci
Ana Flavia Costa Eccard
André de Paiva Toledo
André Luiz Olivier da Silva
Angélica Cerdotes
Antônio Gomes de Vasconcelos
Beatriz Souza Costa
Bruno Feigelson
Bruno Torquato de Oliveira Naves
Camila Martins de Oliveira
Carlos Victor Nascimento dos Santos
Carolina de Souza Novaes
Cássius Guimarães Chai

Cleide Calgaro
Dalton Tria Cusciano
Danúbia Patrícia de Paiva
Deilton Ribeiro Brasil
Dorinethe dos Santos Bentes
Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
Élcio Nacur Rezende
Elias José de Alcântara
Emilien Vilas Boas Reis
Fabiano Hartmann Peixoto
Fabricio Veiga Costa
Fatima Medianeira Flores de Vargas
Fausto Santos de Moraes
Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro
Fernanda Telha Ferreira Maymone
Fernando Barotti dos Santos
Fernando Henrique da Silva Horita

Franci Flores de Vargas
Francine Figueiredo
Gabriel Borges da Silva
Gabriela Emanuele de Resende
Gabriela Oliveira Freitas
Heron José de Santana Gordilho
Hugo Araújo Prado
Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Humberto Gomes Macedo
Iara Duque Soares
Ivone Oliveira Soares
Jessica Mello Tahim
João Batista Moreira Pinto
João Pedro Ignácio Marsillac
João Sergio dos Santos Soares Pereira
José Adércio Leite Sampaio
Jose Antonio de Sousa Neto
José Carlos Ferreira Couto Filho
José Cláudio Junqueira Ribeiro
Juliana Rodrigues Freitas
Karina da Hora Farias
Laís Camargo de Barros
Letícia Tatiane Rezende Faleiro
Lígia Maria Veloso
Lívia Dias Barros
Liziane Paixão Silva Oliveira
Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira
Lucas Gonçalves da Silva
Luís Gustavo Gonçalves Ribeiro
Luiza Santos Cury Soares
Lyssandro Norton Siqueira
Magno Federici Gomes
Maraluce Maria Custódio
Marcelo Fonseca Santos
Marcelo Kokke Gomes
Marcelo Santoro Drummond
Marcia Andrea Bühring
Marco Antônio Sousa Alves

Maria Carolina Ferreira Reis
Mariana Lucena Sousa Santos
Marie Joan Nascimento Ferreira
Maristela Nazaré Amaral dos Santos
Maurício da Cunha Savino Filó
Meire Aparecida Furbino Marques
Michelle Asato Junqueira
Naony Sousa Costa Martins
Nathália Lipovetsky e Silva
Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi
Paulo Roberto Fogarolli Filho
Paulo Roberto Lemgruber Ebert
Priscila Céspedes Cupello
Rachel Loiola
Regiane Pereira Silva da Cunha
Renata Cristina Santana
Roberta Cruz da Silva
Rogério Borba da Silva
Romeu Faria Thomé da Silva
Sérgio Henriques Zandona Freitas
Simone Alvarez Lima
Sinara Lacerda Andrade Caloche
Taciana Marconatto Damo Cervi
Taciana Nogueira de Carvalho Pieroni
Tais Mallmann Ramos
Thaisy Perotto Fernandes
Valdênia Geralda de Carvalho
Valmir César Pozzetti
Valter Moura do Carmo
Vinícius Biagioni
Vinícius de Mattos Oliveira
Vinícius de Negreiros Calado
Vinícius Lott Thibau
Wilson de Freitas Monteiro
Wilson Engelmann
Wilson Tadeu de Carvalho Eccard
Yuri Nathan da Costa Lannes

1.4 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do III Encontro Nacional de Direito do Futuro:

- Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- Universidade do Estado do Amazonas - UEA
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
- Universidade de Itaúna - UIT

- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI
- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI-Santo Ângelo-RS
- Centro Universitário de Brasília - PPGD-CEUB
- Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7
- Faculdade Boas Novas - FBN
- Escola Superior da Magistratura - ESMAT - TJTO
- Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Faculdade de Direito de Franca - FDF
- Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade de Católica de Pernambuco – UNICAP
- Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7
- Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da Universidade FUMEC
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCCrim) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
- Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Católica de Brasília
- DR.IA – Laboratório, Grupo de Pesquisas e Estudos de Direito e Inteligência Artificial da Universidade de Brasília - UnB
- Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Constituição, Justiça e Cidadania - NEPCON/UFF
- Rede de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Direito- RESET
- AIDIA - Associação Iberoamericana de Direito e IA
- Grupo de Pesquisas Empíricas em Direito e Jurimetria – GEDJUR/FUMEC
- Grupo de Pesquisa MAPPS do Centro Universitário Dom Helder
- Grupo de Pesquisa Bioética, ESG e Políticas Públicas do Centro Universitário Dom Helder
- Grupo de Pesquisa Cultura, Direito e Sociedade – DGP/CNPq/UFMA - Universidade Federal do Maranhão
- Grupo de Pesquisa Hermenêutica Jurídica e Jurisdição Constitucional – DGP/CNPq/FDV da Faculdade de Direito de Vitória
- Grupo de Pesquisa Caminhos Metodológicos do Direito da Universidade de Itaúna
- Grupo de Pesquisa Gênero, Sexualidade e Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna
- Grupo de Pesquisa RAEP - Responsabilidade Ambiental e Ecologia Política da Universidade de Caxias do Sul
- Grupo de Pesquisa em Sociedade da Informação e Governo Algorítmico - SIGA/UFMG
- Grupo de Pesquisa Sobre Julgamento sob Perspectiva de Gênero - DIREITO/UFSB
- Grupo de Pesquisa CRIADIRMAK: O direito à vez e à voz de crianças e adolescentes - Direito - Mackenzie
- Grupo de Iniciação Científica Política Criminal em Pauta do Centro Universitário Dom Helder
- Grupo de Iniciação Científica Diversidade, Inclusão e Acessibilidade do Centro Universitário Dom Helder
- Grupo de Estudos Trabalho, Educação e Cidadania – TEC da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.5 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES ENCONTRO

1.5.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao III Encontro Nacional de Direito do Futuro serão disponibilizadas no site e nas redes sociais do Centro Universitário Dom Helder, sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.6 PÚBLICO-ALVO

1.6.1 O público-alvo do III Encontro Nacional de Direito do Futuro – III ENDIF é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (lato e stricto sensu), professores e profissionais dos cursos de Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Fonoaudiologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Filosofia, bem como demais interessados no tema.

1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos **dias 03 e 04 de setembro de 2026**, em formato online, da seguinte maneira:

- a) Painéis temáticos realizados **nas manhãs** de ambos os dias do evento, com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da Dom Helder;
- b) Grupos de Trabalho, **no período da tarde**, para apresentação dos resumos expandidos, em ambiente virtual.

1.8 CARGA HORÁRIA

1.8.1 A carga horária que constará na certificação do evento é de 16 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O(a) autor(a) que efetuar a submissão do resumo é o(a) responsável exclusivo(a) por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 **Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.**

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **29 de maio a 31 de julho de 2026**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 **Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos, de acordo com o Anexo II.**

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.

4.2.2 **A limitação do número de trabalhos submetidos não se aplica aos(as) professores(as) orientadores(as) referidos no item 3.1.1.**



4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

- 4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;
- 4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa, espanhola ou inglesa;
- 4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa, espanhola ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
- 4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
- 4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

- 4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;
- 4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foram devidamente informados.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários.

4.7.1 Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento e enviada aos participantes inscritos até o dia 21 de agosto de 2026.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, **previamente e por email, na semana do evento**, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 03 e 04 de setembro, às 14:00h.**

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no email cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos nos anais do evento.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados na plataforma do CONPEDI **até o final do mês de dezembro de 2026.**

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados em formato de anais de evento (um e-book por GT) no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, **até o fim do mês de janeiro de 2027.**

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido, em formato de capítulo de livro, está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 16 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.6. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube do Centro Universitário Dom Helder.

8.7 Valor da inscrição:

- R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) – Para todos os participantes.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

9.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf
Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara
Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

ANEXO I

Cronograma

III ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO – III ENDIF
31 de julho de 2026: prazo final para a submissão de resumos expandidos no portal do CONPEDI
Até 21 de agosto de 2026: divulgação dos trabalhos aprovados no evento
03 e 04 de setembro de 2026 (manhã): painéis temáticos
03 e 04 de setembro de 2026 (tarde): apresentações de resumos expandidos no evento

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

DIA 1

03 de setembro de 2026 – quinta-feira – 14:00h (online)

GT 1 – ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E REGULAÇÃO
Proponente: Dalton Tria Cusciano
Coordenador: Dalton Tria Cusciano
Subtemas: Políticas públicas; servidores; direito administrativo.
GT 2 – PESQUISAS EMPÍRICAS EM DIREITO E JURIMETRIA (GEDJUR)
Proponentes: Grupo De Pesquisas Empíricas Em Direito E Jurimetria – GEDJUR/FUMEC (CNPq)
Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas e Adriano da Silva Ribeiro
Subtemas: Decisões Judiciais e análise quantitativa; Jurimetria no auxílio do enfrentamento à litigiosidade; custos administrativos e tempo de duração dos processos; Jurimetria Descritiva; Impacto de novas leis e políticas públicas; Visual Law e gestão jurídica; Pesquisas Empíricas.
GT 3 – PROCESSO E TECNOLOGIA
Proponente: Vinícius Lott Thibau
Coordenadores: Vinícius Lott Thibau e Helen Cristina de Almeida Silva
Subtemas: Processo e inteligência artificial; processo e jurimetria; processo e dominação algorítmica; processo e robótica; processo e provas digitais; processo e “e-discovery”; processo e “on line dispute resolutions”; processo e técnicas executivas eletrônicas.
GT 4 – CONSENSUALIDADE E INOVAÇÃO NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA E JUDICIAL
Proponente: Programa De Pós Graduação Em Direito E Inovação (PPGDI) - Universidade Católica De Pernambuco (UNICAP)
Coordenadores: Lívia Dias Barros e Roberta Cruz da Silva
Subtemas: Acordos administrativos e instrumentos consensuais no controle da Administração Pública; Consensualidade no Direito Administrativo Sancionador: acordos de não persecução civil, TACs e mecanismos de autocomposição; Inovação institucional nos órgãos de controle: atuação consensual dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Controladorias; LINDB e segurança jurídica na Administração Pública: consensualidade, eficiência e gestão de riscos; Métodos adequados de resolução de conflitos envolvendo a Administração Pública; Negociação, mediação e arbitragem em contratos administrativos e concessões públicas; Transformação digital, inteligência artificial e inovação nas esferas administrativa, controladora e judicial; Judicialização das políticas públicas e alternativas consensuais para resolução de conflitos estruturais; Cooperação institucional e governança colaborativa entre Administração, órgãos de controle e Poder Judiciário; Consensualidade e inovação no combate à corrupção e na tutela da probidade administrativa; Análise econômica da consensualidade no setor público: eficiência, custos de transação e

prevenção de litígios; Participação cidadã, transparência e controle social em ambientes digitais de governança pública; Precedentes administrativos, estabilidade decisória e soluções consensuais na Administração Pública contemporânea; Uso de plataformas digitais e tecnologias inovadoras na solução consensual de conflitos envolvendo o Poder Público; Consensualidade e sustentabilidade institucional: prevenção de conflitos, eficiência administrativa e integridade pública.

GT 5 – DIREITO PENAL AMBIENTAL E CRIMINOLOGIA VERDE: DEMOCRACIA ECOLÓGICA, JUSTIÇA CLIMÁTICA E DIREITOS DA NATUREZA

Proponente: Marcia Andrea Bühring

Coordenadores: Marcia Andrea Bühring e Jessica Mello Tahim

Subtemas: Fundamentos Críticos do Direito Penal Ambiental; Estrutura e Tipologia dos Crimes Ambientais; Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e Crimes Corporativos, Greenwashing, compliance ambiental e governança global; Criminologia Crítica, Criminologia Verde e Criminologia dos Desastres; Justiça Ambiental, Climática e Decolonialidade, Racismo Ambiental; Direito Penal Internacional e o Ecocídio; Inteligência Artificial, Dados e Monitoramento Ambiental: IA, blockchain, rastreabilidade ambiental e provas digitais; Perspectivas Decoloniais e o Direito Penal do Sul Global, Ecologia dos saberes; dentre outros temas correlatos.

GT 6 – DIREITO À SAÚDE, SAÚDE SUPLEMENTAR E REGULAÇÃO

Proponentes: Elias José de Alcântara

Coordenadores: Elias José de Alcântara e Ivone Oliveira Soares

Subtemas: 1. Política pública em saúde suplementar – Interface saúde pública x saúde privada; 2. Agenda 2030: ODS – Saúde e bem-estar - promoção à saúde e prevenção à doença; Direitos humanos em saúde e saneamento; 3. Determinantes ambientais e sociais na saúde; 4. Mudanças climáticas e impacto na saúde; 5. Interdependência da saúde humana, animal e ambiental; 6. Educação para o consumo de serviços médico-hospitalares no mercado de saúde suplementar e letramento em saúde; 7. Bioética e biossegurança – saúde humana e saúde animal; 8. Racismo ambiental e direito fundamental à saúde; 9. Relação de consumo e tutela do consumidor na saúde suplementar; 10. Eficácia horizontal dos direitos fundamentais na saúde e Justiça social; 11. Judicialização na Saúde Suplementar; 12. Incorporação tecnológica, cultura de inovação e transformação digital na saúde suplementar, gestão de riscos e de dados, LGPD na saúde; 13. Cobertura assistencial – Rol de procedimentos taxativo e extra-rol; 14. Sustentabilidade, governança e compliance na saúde pública e na saúde suplementar – Lucros, prejuízos, desafios e perspectivas; 15. Ressarcimento ao SUS e mecanismos financeiros de regulação; 16. Fraudes, práticas abusivas e falhas de mercado na saúde suplementar; 17. Equilíbrio econômico-financeiro no mercado de saúde suplementar; 18. Regulação econômica, atos de concentração, regimes especiais e práticas concorrenciais na saúde suplementar; 19. Regulação prudencial, Análise de impacto regulatório e Sandbox e proteção aos consumidores; 20. Ações fiscalizatórias, modelo Responsivo e/ou Comando controle na Saúde Suplementar.

GT 7 – DIREITO PENAL E TECNOLOGIA

Proponente: Grupo de Iniciação Científica intitulado "Política Criminal em Pauta", vinculado ao Centro Universitário Dom Helder

Coordenadores: Camila Martins Oliveira e Gabriela Emanuele de Resende

Subtemas: Direito Penal; Direito Processual Penal; Política Criminal e Criminologia.

GT 8 – TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMPLEMENTAR O PODER LOCAL

Proponente: Grupo de pesquisa MAPPS - Centro Universitário Dom Helder

Coordenadores: Maraluce Maria Custódio e Fernando Barotti dos Santos

Subtemas: cidades sustentáveis, consórcios municipais, cidades inteligentes, políticas públicas municipais, poder público municipal, autonomia municipal.

GT 9 – BRICS, REGULAÇÃO JURÍDICA E DESENVOLVIMENTO: ENERGIA, TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Proponente: Grupo de Pesquisa Cultura, Direito e Sociedade – DGP/CNPq/UFMA (Universidade Federal do Maranhão)

Coordenadores: Cássius Guimarães Chai e Mariana Lucena Sousa Santos

Subtemas: 1.Governança energética no BRICS: transição para matrizes renováveis e o Roadmap de Cooperação Energética 2025–2030; 2.Soberania tecnológica e regulação da inteligência artificial nos países do BRICS: declarações, protocolos e marcos normativos comparados; 3.Mobilidade transnacional no bloco: livre circulação, reconhecimento de diplomas, vistos e integração normativa; 4.Resolução de conflitos no âmbito do BRICS: arbitragem, mediação e o centro comum de disputas; 5.New Development Bank (NDB): governança financeira, projetos de infraestrutura e impactos regulatórios nos Estados membros; 6.Pluralismo jurídico e direito comparado: convergências e tensões entre os sistemas normativos do Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul; 7.BRICS e multilateralismo: relações com ONU, OMC e novos eixos de soberania normativa no Sul Global; 8.Aderência à Agenda 2030 da ONU e à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2023–2030): o papel do Direito na concretização dos ODS nos países BRICS; 9.Regulação das plataformas digitais, dados e vigilância: tensões entre os ordenamentos dos membros do bloco; 10.Democracia, Estado de Direito e institucionalidade nos países BRICS em tempos de transformação tecnológica.

GT 10 – ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Proponente: PRUNART-UFMG

Coordenadores: Antônio Gomes de Vasconcelos e Nathalia Lipovetsky

Subtemas: Cooperação judiciária, políticas de inovação e centros de inteligência

GT 11 – CONSTITUCIONALISMO DIGITAL LATINO-AMERICANO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, DESINFORMAÇÃO E INTEGRIDADE DEMOCRÁTICA

Proponentes: Wilson Tadeu de Carvalho Eccard

Coordenadores: Wilson Tadeu de Carvalho Eccard e Vinícius de Mattos Oliveira

Subtemas: Democracia Digital; Constitucionalismo digital latino-americano; Desinformação e integridade democrática; Inteligência artificial e regulação de plataformas; Ativismo digital; Fragilidades institucionais; Capitalismo de vigilância e colonialismo de dados; Participação popular em ambientes digitais; Desigualdade digital; Processo eleitoral e derrubada governamental; Inovação democrática; Resistências digitais.

GT 12 – DIREITO A EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Proponentes: Faculdade Boas Novas - FBN

Coordenadores: Amanda Nicole Aguiar de Oliveira e Franci Flores de Vargas

Subtemas: Educação ambiental transformadora e metodologias interventivas em comunidades locais; Direito a sustentabilidade e acesso facilitado; Letramento digital, acesso à informação e democratização do conhecimento jurídico; O papel da pesquisa docente e da iniciação científica na construção do Direito do Futuro; Políticas públicas de inovação, sustentabilidade e inclusão social na era da informação.

GT 13 – ECOLOGIA POLÍTICA E CRIMINOLOGIA VERDE: RESPONSABILIDADE E POLÍTICAS AMBIENTAIS

Proponente: Grupo de Pesquisa Responsabilidade Ambiental e Ecologia Política

Coordenadores: Aline Maria Trindade Ramos e Thaisy Perotto Fernandes

Subtemas: Responsabilidade Ambiental, políticas ambientais e criminologia verde; Conflitos ambientais, biodiversidade e sociobiodiversidade (povos, culturas, grupos sociais vulneráveis); Justiça ambiental e equidade social; Ecologia política; Colonialismo e subalternidade ambiental; Mudanças climáticas, políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, Direito ao futuro; Responsabilidade e políticas

ambientais no contexto dos desastres; Governança ambiental; Educação ambiental; Crise ambiental; Patrimônio Ambiental; Saberes ambientais; Direitos humanos e sustentabilidade ambiental; Ética ambiental e outros temas correlatos.

GT 14 – O ESTADO ALGORÍTMICO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proponente: Humberto Dalla e João Sergio Pereira

Coordenadores: Humberto Dalla Bernardina de Pinho e João Sergio dos Santos Soares Pereira

Subtemas: Inteligência artificial, transformação digital do Estado e reconfiguração das instituições públicas; Governança algorítmica, automação decisória e discricionariedade administrativa; Inteligência artificial generativa e seus impactos na Administração Pública contemporânea; Plataformas digitais governamentais, governo eletrônico (e-government) e governo inteligente (smart government); Democracia digital, participação cidadã e tecnologias emergentes; Regulação da inteligência artificial e políticas públicas de inovação tecnológica; Transparência algorítmica, explicabilidade, accountability e auditoria de sistemas automatizados; Proteção de dados pessoais, privacidade, segurança da informação e conformidade regulatória na Administração Pública; Direitos fundamentais, inclusão digital e desigualdades algorítmicas; Ética em inteligência artificial, vieses algorítmicos e discriminação automatizada; Inteligência artificial, integridade pública e combate à corrupção; IA aplicada à gestão pública, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; Infraestruturas digitais, soberania tecnológica e colonialismo de dados; Plataformização do Estado, capitalismo de vigilância e poder informacional; Inteligência artificial no Poder Judiciário, nos Tribunais de Contas e nos sistemas de controle institucional; IA e eficiência administrativa: desafios para legalidade, motivação e devido processo administrativo; Contratações públicas de sistemas inteligentes, GovTechs e inovação aberta no setor público; Cidades inteligentes (smart cities), urbanismo digital e gestão algorítmica do espaço urbano; Inteligência artificial, sustentabilidade institucional e desenvolvimento sustentável; Desinformação, deepfakes, integridade informacional e proteção democrática; Cibersegurança, riscos sistêmicos e resiliência digital das instituições públicas; Educação digital, alfabetização algorítmica e capacitação tecnológica no setor público; Trabalho, automação e transformação das carreiras públicas na era da IA; Governança global da inteligência artificial e experiências regulatórias comparadas; Inteligência artificial, direitos sociais e acesso digital a serviços públicos; Uso de big data, analytics e sistemas preditivos na Administração Pública; Tecnologias emergentes, blockchain, computação quântica e seus impactos sobre o Estado; Ecossistemas de inovação pública, laboratórios de governo e transformação institucional; Modelos de Estado digital, constitucionalismo digital e futuro das instituições democráticas; IA, ESG público e novos paradigmas de governança sustentável; Sistemas autônomos, responsabilidade civil do Estado e responsabilidade algorítmica; Vigilância digital, reconhecimento facial e limites constitucionais da atuação estatal; Interoperabilidade de dados, identidade digital e infraestrutura pública digital; Inteligência artificial e acesso à justiça; Uso ético de modelos fundacionais, agentes autônomos e IA multimodal na gestão pública; Tecnopolítica, soberania informacional e geopolítica da inteligência artificial; Impactos da IA sobre federalismo digital, governança multinível e cooperação institucional; Laboratórios regulatórios (sandboxes), inovação normativa e experimentalismo regulatório; Estado de Direito, constitucionalismo algorítmico e proteção democrática em sociedades orientadas por dados; Estudos críticos sobre o “Estado Algorítmico”, poder digital e transformação das relações entre Estado, mercado e sociedade.

GT 15 – PLATAFORMAS DIGITAIS, DESINFORMAÇÃO E DEMOCRACIA

Proponente: Liziane Paixão Silva Oliveria

Coordenadores: Liziane Paixão Silva Oliveira e Tais Mallmann Ramos

Subtemas: O GT pretende reunir pesquisas que investiguem os desafios jurídicos, políticos, sociais e tecnológicos decorrentes da consolidação da chamada sociedade de plataformas, especialmente no contexto da desinformação online, da manipulação informacional, das fake news, deepfakes, discursos de ódio, hipersegmentação algorítmica e dos novos mecanismos de vigilância e controle digital.

GT 16 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NORMATIVIDADE E PROTEÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: DAS APLICAÇÕES À REGULAMENTAÇÃO

Proponente: Rede de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Direito- RESET e AIDIA- Assoc. ibero Americana de Direito e IA

Coordenadores: Fausto Santos de Moraes e Marcelo Fonseca Santos

Subtemas: Respostas jurídicas ao uso da IA em diferentes contextos; algoritmos; decisões automatizadas; diretrizes éticas para o uso da IA na advocacia, judiciário, educação, órgãos governamentais. Propostas para regulação legal e setorial da IA

GT 17 – DIVERSIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Proponente: Grupo de Iniciação Científica Diversidade, Inclusão e Acessibilidade do Centro Universitário Dom Helder

Coordenadores: Maria Carolina Ferreira Reis e Ligia Maria Veloso

Subtemas: A efetividade da LBI e das políticas públicas para as Pessoas com deficiência

GT 18 – NEURODIREITOS, DIREITOS HUMANOS E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE COGNITIVA NO TRABALHO ALGORÍTMICO

Proponente: Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi

Coordenadores: Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi e Taciana Marconatto Damo Cervi

Subtemas: Neurodireitos como nova dimensão dos Direitos Humanos frente ao avanço da Inteligência Artificial e das neurotecnologias; A proteção da privacidade mental, da continuidade psicológica e do livre-arbítrio no ambiente de trabalho digital; Neurovigilância laboral: limites éticos e constitucionais ao monitoramento de ondas cerebrais, biocapacidades e estados emocionais dos trabalhadores; Algoritmos preditivos, inteligência artificial generativa e a manipulação cognitiva na gestão do trabalho (neuromanagement); O impacto das neurotecnologias nos riscos psicossociais, no esgotamento profissional (Burnout) e na saúde mental à luz da NR-1; Discriminação neuroalgorítmica em processos de recrutamento e demissão automatizados; Direitos da personalidade; A releitura do princípio da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho diante da subordinação cognitiva; Reflexos previdenciários e atuariais do adoecimento mental de base neurotecnológica na Seguridade Social; Hermenêutica crítica do Direito e a construção de um marco regulatório humanocêntrico para as relações laborais do futuro.

GT 19 – MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: SAÚDE, NOVAS TECNOLOGIAS E DESAFIOS ATUAIS

Proponentes: Grupo de Pesquisa Meio ambiente do Trabalho - USP

Coordenadores: João Pedro Ignácio Marsillac e Paulo Roberto Lemgruber Ebert

Subtemas: Síndrome de Burnout, estresse ocupacional e a gestão da saúde mental nas empresas; assédio moral, assédio sexual e discriminação como fatores de degradação do meio ambiente laboral; ergonomia cognitiva e a sobrecarga mental na era da informação; dignidade humana, bem-estar no trabalho e a prevenção de patologias psicológicas ocupacionais; aplicação do princípio da prevenção no contexto das doenças psicossomáticas; o impacto do teletrabalho, do regime híbrido e do home office na saúde e segurança do trabalhador; direito à desconexão digital, limitação da jornada e a invasão do espaço privado; monitoramento eletrônico de funcionários, inteligência artificial e os limites do poder diretivo; gerenciamento algorítmico, pressões por produtividade e riscos psicossociais na economia de plataformas (uberização); a dimensão Social (S) do ESG (Environmental, Social, and Governance) e sua aplicação prática no meio ambiente do trabalho; compliance trabalhista focado em saúde, higiene e segurança ocupacional; programas de integridade corporativa, diversidade, inclusão e canais de denúncia efetivos; medicina e segurança do trabalho tradicionais e os desafios de implementação da CIPA, PGR e PCMSO; o papel fiscalizador e resolutivo do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Auditoria Fiscal do Trabalho; ações civis públicas e a tutela coletiva do meio ambiente do trabalho; a jurisprudência dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) na proteção à saúde do trabalhador; responsabilidade civil e

criminal do empregador por acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na atualidade, dentre outros temas correlatos

GT 20 – ACESSO À JUSTIÇA, GOVERNANÇA JUDICIAL E SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL NA ERA DA INOVAÇÃO

Proponentes: Magno Federici Gomes

Coordenadores: Magno Federici Gomes e Naony Sousa Costa Martins

Subtemas: O Grupo de Trabalho propõe uma reflexão teórica e empírica interdisciplinar sobre a interseção entre o acesso à justiça, a governança dos sistemas judiciais e as múltiplas dimensões da sustentabilidade em um contexto pós-moderno, globalizado e intensificado pela transformação tecnológica. Diante da necessidade de revisar institutos jurídicos tradicionais para responder a realidades hipercomplexas, o GT debaterá a ordem jurídica justa e a (re)definição do papel das instituições e atores do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e órgãos de controle como o Conselho Nacional de Justiça). O escopo do grupo abrange a análise crítica da eficiência e da performance judicial, confrontando a crise do eficientismo com a busca por soluções perenes e multiníveis (sistemas multiportas, meios judiciais e extrajudiciais). Sob a ótica das teorias das hélices da inovação (Tríplice, Quádrupla e Quintupla), o GT investigará novos arranjos de governança baseados na cooperação sistêmica entre Estado, Universidade, Empresa, Sociedade Civil e Meio Ambiente. Nesse cenário, a sustentabilidade é abordada a partir de cinco dimensões interdependentes: econômica; social; ambiental; ética; e jurídico-política. Acolhem-se, portanto, estudos — nacionais, estrangeiros e comparados — que articulem a inovação aberta, a gestão de processos e as políticas judiciárias com a consolidação de um Sistema de Justiça equitativo, transparente e apto a subsidiar a sustentabilidade em sua máxima amplitude.

GT 21 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO E EDUCAÇÃO

Proponentes: Grupo de Pesquisa em Sociedade da Informação e Governo Algorítmico (SIGA/UFMG)

Coordenadores: Marco Antônio Sousa Alves e Laís Camargo de Barros

Subtemas: IA na Educação; riscos e vieses de sistemas de IA em contextos escolares; diversidade e inclusão na era da IA; relações entre poder-saber na IA; práticas de governo e governamentalidade algorítmica; letramento digital crítico; uso ético e responsável da IA na educação básica; debate em torno da racialidade na educação básica; interseccionalidades possíveis entre gênero e raça na promoção da educação inclusiva; debate crítico ao status jurídico-político dos profissionais de educação na Era Digital; proteção dos direitos de personalidade das crianças e adolescentes na Era Digital; percepções críticas do sistema de ensino contemporâneo, papel ideológico da educação na contemporaneidade.

GT 22 – GÊNERO E SISTEMA DE JUSTIÇA NO DIREITO DO FUTURO

Proponentes: Grupo de Pesquisa sobre Julgamento sob Perspectiva de Gênero

Coordenadores: Danúbia Patrícia de Paiva e Gabriela Oliveira Freitas

Subtemas: Teorias feministas do Direito e críticas ao paradigma jurídico tradicional; Gênero, patriarcado e produção das instituições jurídicas; Interseccionalidade e outros marcadores sociais da diferença; Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero; Estudos de Gênero no Direito; Violência de Gênero; Gênero e sexualidade; Gênero e políticas públicas; Educação jurídica e perspectivas feministas no ensino do Direito; Mulheres na política, no Judiciário e nos espaços de poder; Gênero e direitos das famílias contemporâneas; Direito do trabalho e desigualdades de gênero; Bioética, saúde e gênero; Perspectiva transfeminista e reconstrução das categorias jurídicas; Gênero, tecnologia, inteligência artificial e novas formas de violência; Comunicação institucional, linguagem jurídica e visibilidade das decisões com perspectiva de gênero.

GT 23 – RELAÇÕES PRIVADAS E PRÁTICAS JURÍDICAS DO FUTURO

Proponentes: Rede de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no Direito, em parceria com os PPGs em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (PPGD/UNI7), através do grupo de pesquisa Direito Privado,

Cultura e Desenvolvimento, e em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins (PPGPJDH/ESMAT-UFT)
Coordenadores: Álisson José Maia Melo e Valter Moura do Carmo
Subtemas: Ambiente digital e relações privadas; Personalidade digital, avatares e anonimização; Contratos digitais, termos de uso, títulos eletrônicos, outros atos digitais e assinatura eletrônica nas relações privadas; Transação de bens digitais nas relações privadas; Plataformas e aplicativos, provedores de conteúdo, prestação de serviços digitais e consumo; Relações privadas intermediadas por aparelhos eletrônicos portáteis pessoais (celulares, smartphones, tablets e wearables); Vigilância nas relações privadas; Automação e o futuro das relações privadas; Mercados digitais e relações econômicas; Os impactos da inteligência artificial nas relações privadas; Uso de ativos digitais, criptoativos e tecnologia blockchain e outros sistemas de escrituração eletrônica nas relações privadas; mecanismos tecnológicos e online de resolução alternativa de conflitos privados.
GT 24 – DIREITO À SAÚDE, JUDICIALIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Proponente: Grupo de Iniciação Científica Direito à Saúde, Judicialização e Políticas Públicas do Centro Universitário Dom Helder
Coordenadores: Francine Figueiredo e Marcelo Santoro Dummond
Subtemas: Medicamentos de alto custo. Meio ambiente do trabalho. Judicialização da saúde.

DIA 2

04 de setembro de 2026 – sexta-feira – 14:00h (online)

GT 25 – ADVOCACIA ANTIRRACISTA, EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E MOBILIZAÇÃO POR DIREITOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS
Proponente: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Constituição, Justiça e Cidadania (NEPCON/UFF)
Coordenadores: Carlos Victor Nascimento dos Santos e Gabriel Borges da Silva
Subtemas: Racismo estrutural e sua manifestação no Sistema de Justiça brasileiro; Advocacia antirracista como instrumento de efetivação de direitos fundamentais; Violência doméstica e de gênero: estratégias jurídicas de proteção e acesso à justiça; Violações de direitos humanos e o papel do advogado militante; Extensão universitária como prática de resistência e transformação social; Técnicas de pesquisa empírica aplicadas ao combate às desigualdades no campo jurídico; Letramento racial no Sistema de Justiça: juízes, promotores, delegados e advogados; Direito penal e seletividade racial: criminalização e encarceramento da população negra; Interseccionalidade, raça, gênero e classe nas demandas judiciais; Clínicas jurídicas e projetos de extensão no atendimento a populações vulneráveis; Democracia, instituições e o combate ao racismo institucional; dentre outros temas correlatos.
GT 26 – DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO
Proponente: Dalton Tria Cusciano
Coordenador: Dalton Tria Cusciano
Subtemas: Relações de Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalhador; Previdência Social.
GT 27 – DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS E(M) CRISE DE EFETIVIDADE: ANÁLISE DE INSTITUTOS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO
Proponente: Sérgio Henriques Zandona Freitas e Adriano da Silva Ribeiro
Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas e Adriano da Silva Ribeiro



Subtemas: Abordagens das tensões entre autonomia privada, regulação e estratégia; Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, contraposta com a significativa regulação da atividade econômica; Crescente intervenção do Estado nos negócios; Excessiva judicialização dos fenômenos jurídicos; Reconstrução das clássicas abordagens acadêmicas do direito público, centradas na ótica do Estado e da Administração Pública; Processo de integração social: legitimidade e controle; Direito Urbanístico, Planejamento e Sustentabilidade; Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual; Processo Constitucional e Legitimidade do Direito; Jurisdição e Técnica Procedimental; Políticas autocompositivas e heterocompositivas; Política pública de acesso à justiça na definição do Conselho Nacional de Justiça-CNJ; Conflito e Consenso. Da cultura do conflito à cultura da paz; Soluções (in)efetivas de conflitos; Consensualidade judicial e notarial/registral; Solução consensual de conflitos na era digital.

GT 28 – BLOCKCHAIN, SMART CONTRACTS E CRIPTOATIVOS

Proponente: Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade de Católica de Pernambuco (Unicap) e do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7)

Coordenadores: Vinicius de Negreiros Calado e Álisson José Maia Melo

Subtemas: Tecnologia blockchain e direito; Smart contracts: funcionamento, potencialidades e limitações técnicas; Smart contracts, Responsabilidade civil e execução automatizada; Criptoativos: taxonomia jurídica e classificações regulatórias; Web3, economia descentralizada e impactos jurídicos; Lei 14.478/2022 e a regulamentação de criptoativos no Brasil; Tributação de criptoativos: complexidades e indefinições; Jurisdição e soberania em redes blockchain transnacionais; Criptoativos como ferramenta de inclusão financeira; Proteção do consumidor em mercados descentralizados; Vulnerabilidade e exploração em investimentos especulativos; Blockchain no setor público: transparência e eficiência administrativa.

GT 29 – EFETIVIDADE DO PROCESSO E DEMOCRACIA

Proponente: Vinicius Lott Thibau

Coordenadores: Vinicius Lott Thibau e Helen Cristina de Almeida Silva

Subtemas: Improcedência liminar do pedido e democracia; saneamento compartilhado e democracia; produção antecipada de prova e democracia; prova “ex officio” e democracia; tutela provisória e democracia; precedentes e democracia; negociação processual e democracia; instrumentalidade das formas e democracia; medidas executivas atípicas e democracia; primazia do julgamento de mérito e democracia; técnica de ampliação do colegiado e democracia.

GT 30 – NOVAS TECNOLOGIAS, SUSTENTABILIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Proponente: Deilton Ribeiro Brasil

Coordenadores: Maurício da Cunha Savino Filó e Cleide Calgaro

Subtemas: Inteligência Artificial, direitos fundamentais e regulação tecnológica: Estudo dos impactos da inteligência artificial sobre os direitos fundamentais, com ênfase na dignidade humana, igualdade, não discriminação, privacidade, transparência, explicabilidade, responsabilidade civil e controle jurídico dos sistemas automatizados de decisão. Sustentabilidade digital e governança algorítmica: Análise da sustentabilidade no contexto das tecnologias digitais, considerando os impactos ambientais da infraestrutura tecnológica, o consumo energético da inteligência artificial, a governança de dados, a responsabilidade socioambiental das plataformas digitais e os parâmetros ético-jurídicos para uma transição digital sustentável. Políticas públicas digitais e inclusão social: Investigação das políticas públicas voltadas à transformação digital do Estado, com foco na inclusão tecnológica, universalização do acesso à internet, redução das desigualdades digitais, cidadania digital e efetivação de direitos fundamentais por meio de serviços públicos digitais. Acesso à justiça, tecnologia e vulnerabilidades: Estudo do uso de tecnologias no sistema de justiça, incluindo plataformas digitais, inteligência artificial, automação processual, justiça online e resolução digital de conflitos, com atenção aos riscos de exclusão de pessoas vulneráveis, assimetria informacional e barreiras de acesso à jurisdição. Transição energética, tecnologias

limpas e controle jurídico de políticas públicas sustentáveis: Estudo da transição energética como eixo estratégico de sustentabilidade, inovação tecnológica e proteção de direitos fundamentais, com ênfase nas políticas públicas de descarbonização, energias renováveis, eficiência energética, tecnologias limpas, justiça socioambiental, segurança energética, responsabilidade estatal e controle judicial de omissões ou insuficiências regulatórias na implementação de modelos sustentáveis de desenvolvimento.

GT 31 – DIREITO, TECNOLOGIA E MUNDO DO TRABALHO: DESAFIOS DA ERA DIGITAL

Proponentes: Grupo de Estudos Trabalho, Educação e Cidadania – TEC

Coordenadores: Carolina de Souza Novaes e Regiane Pereira Silva da Cunha

Subtemas: Teletrabalho, trabalho remoto e nomadismo digital; plataformas digitais, uberização e precarização laboral; inteligência artificial, algoritmos e gestão do trabalho; vigilância digital, controle empresarial e proteção de dados dos trabalhadores; neoliberalismo, empreendedorismo de si e novas subjetividades laborais; trabalho feminino, cuidado, maternidade e tecnologias digitais; direito à desconexão, saúde mental e hiperconexão; discriminação algorítmica e desigualdades no mercado de trabalho; proteção social dos trabalhadores plataformizados; sindicalismo, organização coletiva e resistências no mundo digital.

GT 32 – JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA E RISCO TECNOLÓGICO: INSTITUIÇÕES EM TEMPOS DE TRANSFORMAÇÃO

Proponentes: Grupo de Pesquisa Hermenêutica Jurídica e Jurisdição Constitucional – DGP/CNPq/FDV (Faculdade de Direito de Vitória)

Coordenadores: Cássius Guimarães Chai e Mariana Lucena Sousa Santos

Subtemas: 1. Jurisdição constitucional em democracias de risco: fundamentos teóricos e desafios contemporâneos (Dworkin, Habermas, Luhmann); 2. Inteligência artificial e decisão judicial: parâmetros constitucionais para o uso de sistemas automatizados nos tribunais; 3. Desinformação, liberdade de expressão e proteção da democracia: o papel da jurisdição constitucional no combate às fake news e ao discurso de ódio; 4. Regulação das plataformas digitais e controle de constitucionalidade: limites e possibilidades do marco legal brasileiro; 5. Direitos fundamentais na era digital: privacidade, proteção de dados e acesso à informação como garantias constitucionais; 6. Democracia deliberativa e participação política mediada por tecnologia: desafios para a legitimidade institucional; 7. Controle de constitucionalidade comparado no contexto BRICS: análise dos sistemas de Índia, Brasil, África do Sul e China; 8. Ativismo judicial, autocontenção e o papel dos Tribunais Constitucionais diante das transformações tecnológicas e sociais; 9. Inovação institucional e fortalecimento democrático: caminhos jurídicos à luz da Agenda 2030 (ODS 16) e da Estratégia Nacional de Inovação; 10. Hermenêutica constitucional e novas tecnologias: métodos de interpretação para a aplicação de direitos fundamentais em contextos digitais.

GT 33 – CRIMINAL COMPLIANCE, DIREITO PENAL ECONÔMICO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

Proponentes: Criminal Compliance e a autorregulação regulada: limites necessários à proteção das liberdades públicas.

Coordenadores: Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro e Karina da Hora Farias

Subtemas: Compliance, integridade, autorregulação regulada, Direito Penal Econômico, criminalidade e compliance, compliance em empresas de tecnologias, inteligência artificial e processo penal.

GT 34 – DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MINORIAS SOCIAIS VULNERÁVEIS

Proponentes: Fabricio Veiga Costa

Coordenadores: Fabricio Veiga Costa e José Carlos Ferreira Couto Filho

Subtemas: Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito. Pessoas em situação de rua. Transexuais. Travestis. Gays. Lésbicas. População LGBTQIAPN+. Idosos. Aporofobia. Direitos das mulheres. Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Pessoas com deficiência. Etarismo. Vulnerabilidade étnico-racial. Vulnerabilidade social. Vulnerabilidade de gênero e sexualidade. Vulnerabilidade econômica.



GT 35 – MEIO AMBIENTE, REGULAÇÃO E CRISE CLIMÁTICA
Proponentes: UEA Universidade Do Estado Do Amazonas
Coordenadores: Valmir César Pozzetti e Marie Joan Nascimento Ferreira
Subtemas: Mudanças Climáticas; Contribuição Dos Povos Indígenas Nas Mudanças Climáticas.
GT 36 – DIREITO AMBIENTAL, TECNOLOGIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMAÇÃO
Proponente: Faculdade Boas Novas - FBN
Coordenadores: Amanda Nicole Aguiar de Oliveira e Fatima Medianeira Flores de Vargas
Subtemas: Agenda 2030 da ONU; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os Desafios da Sustentabilidade; Complexidade urbana, social e ecológica nos biomas brasileiros; Cidadania Planetária; Educação Ambiental; Empoderamento Comunitário; Direito Humano ao Desenvolvimento; Sociedade da Informação e o Impacto da Inteligência Artificial nos Tribunais; Desafios Éticos e Dogmáticos da Jurisdição Algorítmica; Prova Digital e suas implicações jurídicas; Atividade Probatória e Eficiência Tecnológica; Plataformização da internet.
GT 37 – DR.IA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, MODELOS DE LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
Proponente: DR.IA – Laboratório, Grupo de Pesquisas e Estudos de Direito e Inteligência Artificial, vinculado à Universidade de Brasília (UnB)
Coordenadores: Fabiano Hartmann e João Sergio Pereira
Subtemas: A Inteligência Artificial e o Direito enquanto interação tecnológico-jurídica, a partir da linguagem; Inteligência Artificial Generativa (IAGen); IA Agêntica; Multimodalidade operacional; Processamento de Linguagem Natural (PLN); Influxos da Inteligência Artificial na Advocacia, Poder Público e Educação Jurídica; Benefícios e dificuldades de utilização da Inteligência Artificial no contexto jurídico; Possibilidades, cuidados e atenções no desenvolvimento e uso de chats, agentes, ferramentas e programas de criação de textos, petições, atos jurídicos; Sistemas multimodais de assistência tecnológica no cenário jurídico; A Interrelação entre a argumentação jurídica e a utilização de Inteligência Artificial generativa enquanto desafio ético contemporâneo; Letramento digital; Curadoria de Datasets na construção de algoritmos e modelos das novas tecnologias; Análise estatística, padrões e probabilidades no Direito; Vieses cognitivos e Inteligência Artificial generativa; Racionalidade discursiva, a partir de modelos de uso da linguagem vinculada às novas tecnologias.
GT 38 – DIVERSIDADE, INCLUSÃO E COMPLIANCE: PRÁTICAS DE ESG NA GOVERNANÇA CORPORATIVA
Proponente: João Pedro Ignácio Marsillac
Coordenadores: João Pedro Ignácio Marsillac e Paulo Roberto Fogarolli Filho
Subtemas: O pilar Social (S) do ESG e a efetivação de direitos fundamentais no ambiente corporativo; estruturação, rotinas de governança e a efetividade de políticas de Diversidade e Inclusão (D&I) nas empresas; compliance antidiscriminatório e a superação de barreiras de gênero, raça, etarismo e orientação sexual no mercado de trabalho; comitês de ética, canais de denúncia e a prevenção ao assédio moral e sexual nas organizações; métricas de ESG, relatórios de sustentabilidade e prestação de contas (accountability); o papel das lideranças e dos Conselhos de Administração na consolidação de uma cultura inclusiva; responsabilidade civil e social corporativa; greenwashing, socialwashing e os limites jurídicos e reputacionais; a interface entre o compliance trabalhista, a dogmática jurídica e as novas exigências de governança corporativa; a NR-01 e a gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho como instrumentos de compliance trabalhista e de concretização do pilar Social do ESG; a interface entre a NR-01, o gerenciamento de riscos psicossociais, a prevenção ao assédio e à discriminação e a consolidação de ambientes corporativos seguros, inclusivos e socialmente responsáveis; auditorias preventivas, integridade corporativa e a proteção de dados (LGPD) no recrutamento e gestão de pessoas, dentre outros temas correlatos.

GT 39 – ÉTICA, BIOÉTICA E DIREITO

Proponentes: Grupo de pesquisa Ética, ESG e Políticas Públicas do Centro Universitário Dom Helder

Coordenadores: Emilien Vilas Boas Reis e Marcelo Kokke

Subtemas: Direitos fundamentais; autonomia; justiça distributiva; dignidade humana; responsabilidade moral e legal em contextos bioéticos e ambientais; dilemas éticos decorrentes de biotecnologias emergentes (engenharia genética, inteligência artificial, neurociência, saúde digital, medicina personalizada); políticas públicas em saúde; proteção de populações vulneráveis, bioética ambiental; intergeracionalidade.

GT 40 – DIREITOS HUMANOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NOVOS DIREITOS DIGITAIS

Proponente: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; Programa de Pós-Graduação em Direito; Grupo de Pesquisa Reivindicações por Direito: Grupo de Pesquisa sobre Linguagem Jurídica, Normatividade e Novos Direitos; e Grupo de Pesquisa JUSNANO.

Coordenadores: André Luiz Olivier da Silva e Wilson Engelmann

Subtemas: Direitos digitais; teoria dos direitos humanos na era da inteligência artificial; discriminação algorítmica, vieses e racismo automatizado; direito à explicação e devido processo informacional em decisões automatizadas; privacidade, reconhecimento facial, vigilância biométrica e segurança pública; policiamento preditivo e seletividade penal; IA e acesso à justiça; uso de sistemas algorítmicos na concessão de benefícios sociais e políticas públicas; proteção de dados pessoais, LGPD e governança algorítmica; regulação da IA no Brasil (PL 2338/2023), no Mercosul e diálogos com o AI Act europeu; IA generativa, desinformação e liberdade de expressão; propriedade intelectual, trabalho e automação; direitos das crianças, adolescentes e grupos vulneráveis diante de sistemas de IA; colonialismo de dados e Sul Global; ética, transparência e accountability algorítmica; armas autônomas e direito internacional dos direitos humanos; neurodireitos e fronteiras da subjetividade na era das máquinas inteligentes, dentre outros temas correlatos.

GT 41 – DIREITO E SAÚDE: INTERDISCIPLINARIDADES

Proponente: Grupo de Iniciação Científica Expressamente: diálogos entre Psicologia e Fonoaudiologia do Centro Universitário Dom Helder

Coordenadores: Letícia Tatiane Rezende Faleiro e Rachel Loiola

Subtemas: Direito à saúde e cuidado interdisciplinar; Saúde mental, sofrimento psíquico e direitos humanos Infância, desenvolvimento e proteção integral; Pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão; Educação, saúde e inclusão escolar; Violências, trauma e cuidado em saúde; Bioética, autonomia e vulnerabilidade; Judicialização da saúde e acesso ao cuidado; Saúde da mulher, maternidade e direitos Neurodiversidade, diagnóstico e inclusão social; Trabalho, saúde e adoecimento; Tecnologias, inteligência artificial e saúde; Perícias, laudos e interfaces entre saúde e justiça.

GT 42 – GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E NOVAS QUESTÕES PARA O DIREITO

Proponente: Grupo de Pesquisa em Sociedade da Informação e Governo Algorítmico (Grupo SIGA/UFMG)

Coordenadores: Hugo Araújo Prado e Maristela Nazaré Amaral dos Santos

Subtemas: Governamentalidade algorítmica; Big data; Comportamentalismo digital; Regime da verdade estatístico; Gestão da incerteza; O tempo do direito e o tempo dos algoritmos: fluidez totalitária dos algoritmos?; Personalização algorítmica e filtro bolha; Datificação; Dataísmo; Vigilância ubíqua; Capitalismo de vigilância; Regulação de plataformas online; Vieses algorítmicos; Tecnologias da informação e da comunicação como tecnologias re-ontologizantes; Novas violações a direitos fundamentais; Direito a um futuro não determinado; Direitos a serem protegidos na era digital: o direito ao esquecimento, o direito à desobediência etc.; Comprometimento da liberdade humana pelos algoritmos.

GT 43 – GÊNERO, FILIAÇÃO E CUIDADO: POLÍTICAS PÚBLICAS, PARENTALIDADES E DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proponente: Iara Duque Soares

Coordenadores: Iara Duque Soares e Wilson de Freitas Monteiro

Subtemas: Os subtemas do presente GT se dividem em dois eixos. Eixo 1 - Gênero, desigualdades e políticas públicas no limiar entre cidadania, cuidado e atuação do estado: gênero e direito; gênero e formulação de políticas públicas; políticas de cuidado e divisão sexual do trabalho; infância, adolescência e vulnerabilidades sociais; enfrentamento à violência de gênero; violência doméstica e seus impactos sobre crianças e adolescentes; educação, gênero e cidadania; direitos sexuais e direitos reprodutivos; pobreza, gênero e infância; interseccionalidades entre gênero, raça, classe e deficiência; sistema de justiça, gênero e proteção de grupos vulneráveis; judicialização das relações familiares e proteção de crianças e adolescentes; dentre outros. Eixo 2 - Direitos infantoadolescentes e parentalidades: maternidade, paternidade e divisão sexual do cuidado; parentalidade responsável e proteção integral; filiação biológica, socioafetiva, multiparentalidade e reprodução assistida; guarda, convivência familiar e desigualdades de gênero; alimentos, vulnerabilidade econômica e responsabilização parental; abandono afetivo e deveres de cuidado; violência doméstica e seus impactos nas relações parentais; paternidade e políticas públicas de cuidado; direitos de crianças e adolescentes em famílias homoafetivas, transparentais e plurais; adoção, gênero e infância; reconhecimento jurídico de vínculos familiares não tradicionais; interseccionalidades entre gênero, raça, classe, deficiência e infância; judicialização das relações familiares e proteção de crianças e adolescentes; dentre outros.

GT 44 – CIDADES, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proponente: Ana Flávia Costa Eccard e Rogerio Borba da Silva

Coordenadores: Ana Flávia Costa Eccard e Rogerio Borba da Silva

Subtemas: Planejamento Urbano e Resiliência Climática: Adaptação de cidades às mudanças climáticas (inundações, ondas de calor, secas). Infraestrutura verde e azul em ambientes urbanos. Mobilidade urbana sustentável (transporte público, ciclovias, veículos elétricos). Uso e ocupação do solo e seus impactos ambientais. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Economia Circular: Políticas de redução, reutilização e reciclagem. Tecnologias para tratamento de resíduos (compostagem, geração de energia). Logística reversa e consumo consciente. Desafios e oportunidades da economia circular em contextos urbanos. Políticas Públicas, Legislação Ambiental Urbana e Governança: Efetividade da legislação ambiental em áreas urbanas. Instrumentos econômicos e financeiros para a sustentabilidade urbana. Participação social e engajamento comunitário na gestão ambiental das cidades. Desafios de governança ambiental metropolitana. Saneamento Básico e Recursos Hídricos Urbanos: Acesso e universalização da água e esgoto. Tratamento de efluentes e reuso de água. Proteção e recuperação de bacias hidrográficas urbanas. Gestão integrada de recursos hídricos e drenagem urbana. Biodiversidade Urbana e Áreas Verdes: Parques, praças e corredores ecológicos. Serviços ecossistêmicos urbanos. Conservação da flora e fauna nativas em ambientes urbanos. Agricultura urbana e segurança alimentar. Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Sustentabilidade: Monitoramento ambiental urbano por meio de tecnologias (sensores, IoT). Uso de dados para gestão de energia, resíduos e tráfego. Soluções digitais para engajamento cívico e tomada de decisão ambiental. Inovação e startups verdes no ambiente urbano. Justiça Ambiental e Equidade Urbana: Distribuição desigual dos impactos ambientais nas cidades. Vulnerabilidade socioambiental em áreas urbanas. Direitos ambientais das populações periféricas e minorias. Mecanismos de participação e empoderamento de comunidades afetadas.

GT 45 – DA RODA DOS EXPOSTOS AO ECA DIGITAL, A PROTEÇÃO JURÍDICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Proponente: CRIADIRMACK: O direito à vez e à voz de crianças e adolescentes

Coordenadores: Michelle Asato Junqueira e Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci



Dom Helder
CENTRO UNIVERSITÁRIO



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Subtemas: Evolução do direito da criança e adolescente; proteção jurídica de sujeitos de direito em desenvolvimento; crianças e adolescentes e efetivação de direitos sociais; o marco legal da primeira infância; lei menino Bernardo; proteção da criança e adolescente contra formas de exploração e negligência; criança e inclusão; proteção da criança em ambiente digital.